INDICAÇÃO N° 81/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI RAYANE LUIZA BERGER, EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI RAYANE LUIZA BERGER, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Vale ressaltar que a população de Alto Rio Possmoser e adjacências vêm crescendo gradativamente, consequentemente aumentando o número de crianças que usufruem daquela prestação de serviço, ou seja, aumenta-se a procura por vagas no CMEI RAYANE LUIZA BERGER.

O objetivo primordial da presente indicação é fazer valer o direito à educação, garantido pela Constituição Federal, proporcionando à população para atender as necessidades da comunidade de um atendimento de qualidade, com espaço que atenda a demanda da localidade.

É impossível falar em educação sem evocar a democracia, cujo exercício há de ser constante, diário e presente. Portanto, trata-se de uma

proposta viável, visando a realidade local, as condições de vida, a forma de organização, distribuição e utilização dos serviços de educação.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de março de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora/PSB